

PARECER Nº 04 - CEPELO

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
09 09 2015	16h	ORDINÁRIA	Página 33

~~Em virtude da aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 52, de 2013, sem a apreciação da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emendas à Lei Orgânica, do substitutivo da autora, do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, solicito ao Relator da CEPELO, Deputado Rodrigo Delmasso, para proferir parecer sobre o substitutivo.~~

~~DEPUTADO RODRIGO DELMASSO~~ (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como a Comissão Especial de Análise das Propostas de Emendas à Lei Orgânica foi instada a prestar parecer da PELO nº 52, de 2013, de autoria dos Deputados Chico Vigilante, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Wasny de Roure e outros Deputados, que acrescenta o Inciso XXVIII (SÚPER, AO CONSULTAR A EMENTA ORIGINAL DA PELO, ELA ALTERA O INCISO XVIII, MAS O DEPUTADO LEU XXVIII. AO CONSULTAR A LEI ATUALIZADA, NO SITE DA CLDF, O ART. 19 SÓ VAI ATÉ O INCISO XXIII. ESTOU ACHANDO QUE SE ENGANOU NA LEITURA, MAS NÃO ALTEREI O QUE ELE LEU.) ao art. 19 e acrescenta os § 9º e 10º ao mesmo artigo da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Foram apresentados dois substitutivos na Comissão de Constituição e Justiça. Um primeiro substitutivo de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e um segundo substitutivo do Relator, Deputado Raimundo Ribeiro.

O segundo substitutivo, apresentado pelo nobre Relator, acrescenta também os Incisos I e II ao art. 7º e do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2015	16h	ORDINÁRIA	34

Bem, tendo em vista o estabelecido no Regimento Interno desta Casa, bem como o estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, ~~somos pela admissibilidade e aprovação da PELO nº 52, de 2013, na forma dos substitutivos apresentados, conforme consta no projeto.~~

~~É o relatório, Sra. Presidente.~~

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

~~Em votação.~~

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

~~O parecer sobre o substitutivo está aprovado com a presença de 18 Deputados.~~

Por fim, retifico a votação da proposta em 1º turno com 20 votos favoráveis e 4 ausências; bem como em 2º turno com 16 votos favoráveis e 8 ausências, e sua redação final nas sessões de 25 de agosto de 2015.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria que fosse colocado como item extrapauta o PDL nº 248, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Arnaldo Camanho de Assis”.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PELO Nº 52 / 13

Folha nº 48/5